

**ANEXO I - DECRETO N. 7483/2024.**

**PORTARIA Nº 11/2025  
De 14 de Abril 2025**

**SÚMULA:** “Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor / Fiscal de Contrato / Fiscal substituto), para atuar no processo administrativo nº 30035/2025, conforme especifica”.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 7665/2025.

Considerando o processo administrativo nº **30035/2025..**

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto Chamamento Público para credenciamento e seleção de propostas e eventual contratação de empresa especializada em prestação de Serviço de Acolhimento de longa permanência para Idosos de ambos os sexos., como segue:

<b>Função</b>	<b>Nome Completo</b>	<b>Nº da Matrícula</b>
Gestor:	Fabiana Palinger Andreczevecz	350624
Fiscal de Contrato:	Ana Lilian Senczuk Fonseca	35.1003
Fiscal Substituto:	Flávia Vaz Aleluia	351189
Fiscal Técnica	Denise do Rocio Grebos	<b>90001/241501</b>

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 14 de Abril de 2025

**Flávia Vaz Aleluia**  
Fiscal de Execução

Ana Lilian Senczuk Fonseca  
**Matrícula 35.1003**

Denise do Rocio Grebos  
**Matrícula 90001/241501**

Fabiana Palinger Andreczevecz  
**Fiscal de Gestão**

**Giuliana Dal Toso Marcondes**  
**Secretária Municipal de Assistência Social**  
**Decreto: 7665/2025**

## Assinantes

- ✓ **Fabiana Palinger Andreczevecz**  
Assinou em 14/04/2025 às 11:31:30 com o certificado avançado da Betha Sistemas  
Eu, Fabiana Palinger Andreczevecz, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
  
- ✓ **Flavia Vaz Aleluia**  
Assinou em 14/04/2025 às 11:32:01 com o certificado avançado da Betha Sistemas  
Eu, Flavia Vaz Aleluia, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
  
- ✓ **Ana Lilian Senczuk Fonseca**  
Assinou em 14/04/2025 às 12:36:52 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de ANA LILIAN SENCZUK FONSECA com o CPF \*\*\*.801.859-\*\*, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.  
Eu, Ana Lilian Senczuk Fonseca, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
  
- ✓ **Denise do Rocio Grebos**  
Assinou em 14/04/2025 às 14:35:02 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de DENISE DO ROCIO GREBOS com o CPF \*\*\*.796.779-\*\*, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.  
Eu, Denise do Rocio Grebos, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
  
- ✓ **Giuliana Batista Dal Toso Marcondes**  
Assinou em 14/04/2025 às 14:56:27 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF \*\*\*.493.229-\*\*  
Eu, Giuliana Batista Dal Toso Marcondes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**65M****3Z2****771****MXV**